



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 055/2009

Declara Ponto Facultativo o dia 20 de abril de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o feriado de Tiradentes, no dia 21 de abril de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, no Município de Umuarama, o dia 20 de abril de 2009.

Parágrafo único. Na data constante deste artigo, não haverá em consequência expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais da administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, como: serviços funerários, varrição e coleta de lixo, guarda municipal, centros de educação infantil e creches, que funcionarão normalmente e a Secretaria de Saúde que estabelecerá plantão para atendimento de casos de emergência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / abril / 20 08
DE N.º 8555
UMUARAMA, 16 / abril / 20 08
Ellen Paula Alves Toro
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO